



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 204/2018

**Os vereadores Osvaldo
Lugato Filho e Paulo Xavier
de Jesus, no uso de suas
atribuições legais, etc.**

INDICA, Junto à administração municipal a possibilidade de modificar a redação do estatuto do funcionário público para atender o direito do funcionalismo no que concerne ao gozo da licença prêmio por assiduidade diante da licença saúde, eliminando a suspensão da licença prêmio após licença saúde de mais de 35 dias.

JUSTIFICATIVA, O funcionário não pode ser penalizado por estar cuidando de sua saúde, muitas vezes abalada justamente por estar em trabalhos realizados junto ao município.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de vossa Excelência, antecipo agradecimentos.

**Sala das Sessões José Luis Correia
05 de fevereiro de 2018**

**OSVALDO LUGATO FILHO
Vereador PROS**

**PAULO XAVIER DE JESUS
Vereador PROS**